

EDITAL Nº 02 - ATENDIMENTO DOMICILIAR POR AÇÃO JUDICIAL.

Atendimento Domiciliar a estudante da EE. Filomena Scatena Christofano . O atendimento deverá ser **prestado por profissional com habilitação em Pedagogia e Pós-Graduação em Educação Especial - DI** para ministrar aulas no Lar Santa Filomena. Horário como segue:

HORÁRIO:

OBS: Horário de ATPCs será ajustado de acordo com a necessidade.

Horário	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
1º aula	7h50 às 8h40	7h50 às 8h40	7h50 às 8h40	7h50 às 8h40	7h50 às 8h40
2ª aula	8h40 às 9h30	8h40 às 9h30	8h40 às 9h30	8h40 às 9h30	8h40 às 9h30
3º aula	9h30 às 10h20	9h30 às 10h20	9h30 às 10h20	9h30 às 10h20	9h30 às 10h20

O atendimento será realizado à Rua: Luís Carlos Ferrari, 125 - Jardim Itapura I e II, Pres. Prudente - SP, 19035-010

Telefone: (18) 3223-4786 - Lar Santa Filomena.

O atendimento domiciliar está previsto na Resolução SE 25/2016 como segue:

A Resolução SE 25/2016 trata sobre o atendimento escolar domiciliar a estudantes impossibilitados de frequentar as aulas em razão de tratamento de saúde que implique permanência prolongada em ambiente domiciliar, que é voltado àqueles regularmente matriculados na Rede Estadual de Ensino.

A manifestação de interesse poderá ser realizada até às 7h00 dia 28/07/2025.

LINK para manifestação de interesse:

<https://forms.gle/tdJxjMGzCHV6SGXF7>

Atribuição será realizada no dia 28/07/2025, às 14h00 através do link:

https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3ameeting_MGZmMGM5YmEtYjg4Zi00ZGYwLTgwNzQtZDZkNmI2ZjQyOTMx%40thread.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%2216b87798-4517-442c-9200-ce1cca93259c%22%2c%22Oid%22%3a%229cd4125f-894a-4d19-af4a-7f6a245cbb1d%22%7d